

## Justiça usa nova tese do Supremo para prender ex-governador de RR

O ex-governador de Roraima Neudo Campos (PP) é o primeiro político condenado em segunda instância a ter a pena executada com base no novo entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre cumprimento imediato da condenação antes do fim do processo. Com base na decisão, proferida na quarta-feira (17/2), o juiz federal Helder Girão Barreto, da 1ª Vara Federal de Boa Vista, determinou que Campos comece a cumprir pena de 10 anos e 8 meses em regime fechado.

Reprodução



Neudo Campos foi condenado em 2009, mas aguardava recursos em liberdade.  
Reprodução

Campos ainda está em liberdade. Policiais federais estão à procura dele, mas não o encontraram em sua residência nem no local de trabalho.

Em 2009, ele foi condenado a 16 anos e 4 meses de reclusão, acusado de participar de um esquema de desvio de verbas públicas, que ficou conhecido como “escândalo dos gafanhotos”, no qual o salário de funcionários-fantasmas era repassado a deputados estaduais em troca de apoio político.

A condenação foi parcialmente mantida no ano de 2014 pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com pena reduzida para 10 anos e 8 meses de prisão. Desde 2009, porém, o ex-governador recorria em liberdade.

“Com essa guinada jurisprudencial do STF, é possível falar que chegou a hora de Neudo Ribeiro Campos cumprir a pena de prisão que lhe foi aplicada”, afirma pedido protocolado pelo Ministério Público Federal.

Na quarta-feira (17/2), por 7 votos a 4, o [Supremo decidiu](#) que, quando decisões de segundo grau confirmam condenações criminais, a pena de prisão já pode ser executada, antes do trânsito em julgado (final do processo). *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-RR e da Agência Brasil.*

**Processo: 0000182-89.2004.4.01.4200**

**Date Created**

19/02/2016